



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

EDITAL N° 01/2021

Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica PIBIC/CNPQ

NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA (NEPESC)

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto PIBIC/CNPQ, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica nos seguintes projetos, vinculados ao **NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA (NEPESC)**:

PROJETO MATRICIAL (046615): “Determinantes Sociais de Saúde em Pessoas com Deficiência, Famílias e Rede de Apoio no Cenário Rural: múltiplas vulnerabilidades” no âmbito do Edital PIBIC/CNPq 2021, do Campus de Palmeira das Missões, coordenado pelo(a) professor(a) **MARTA COCCO DA COSTA. (1 bolsa)**

PROJETO MATRICIAL (055564): QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: UMA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DO RS. no âmbito do Edital PIBIC/CNPq 2021, do Campus de Palmeira das Missões, coordenado pelo(a) professor(a) **VANESSA RAMOS KIRSTEN. (1 bolsa)**

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	06/08 a 12/08
Avaliação dos candidatos	13/08 a 15/08
Divulgação do resultado preliminar	16/08
Prazo para solicitação de reconsideração	17/08
Análise dos pedidos de reconsideração	18/08
Divulgação do resultado final	19/08
Indicação do bolsista no Portal	19/08
Início do período de validade da bolsa	01 de setembro de 2021 até 31 de agosto de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 06 de agosto a 12 de agosto de 2021

3.2 Horário: 00h de 06 de agosto às 23h59 de 12 de agosto de 2021

3.3 Inscrições **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail dos respetivos Coordenadores:

Coordenadora Prof. Marta Cocco da Costa: marta.c.c@ufsm.br

Coordenadora Prof. Vanessa Ramos Kisten: vanessa.kirsten@ufsm.br

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1)

3.4.2 Carta de intenções, no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e tempo disponível para ser um aluno de iniciação científica (Anexo 2).

3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação em Enfermagem ou Nutrição da UFSM Campus Palmeira das Missões e Histórico Escolar.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de oito meses, de setembro de 2021 a agosto de 2022. Haverá uma vaga de bolsa para cada projeto.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto: ser aluno do curso de enfermagem, ter participado de projetos de pesquisa e extensão, ter disponibilidade de 20h semanais e ter vínculo com as temáticas do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador de cada Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota.

6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada as médias das notas do aluno e terá peso de 30% da nota.

6.1.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção do aluno e terá peso de 30% da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 16 de agosto, sendo que os candidatos inscritos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial no dia 17 de agosto.

7.2 A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pelo coordenador do projeto no dia 18 de agosto.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no dia 19 de agosto no site do Campus de Palmeira das Missões.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia 20 de agosto de 2021.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail:

Coordenadoras dos Projetos:

Coordenadora Prof. Marta Cocco da Costa: marta.c.c@ufsm.br

Coordenadora Prof. Vanessa Ramos Kirsten: vanessa.kirsten@ufsm.br

Palmeira das Missões, 05 de agosto de 2021.

Marta Cocco da Costa
SIAPE 1652651
Coordenadora do Projeto

Vanessa Ramos Kirsten
SIAPE 1898541
Coordenadora do projeto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PIBIC/CNPQ 2021

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

ANEXO 2

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).